



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

LEI Nº 1.047/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTE CASA DA MEMÓRIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, e

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Instituto de Educação, Cultura e Esporte Casa da Memória, associação de direito privada, inscrita no CNPJ(MF) nº 06.251.915/0001-56, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro jurídico na cidade de Jaguaribara-Ceará.

Art. 2º - Esta Lei terá vigência e eficácia na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 23 de dezembro de 2019.


JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal